

NOTA INFORMATIVA nº 1/2016

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE “SELOS TEMPORAIS”

No âmbito das competências atribuídas ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC), nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto (LPE), prestam-se as seguintes informações:

1 – Quanto custam os selos temporais?

Os selos temporais podem ser adquiridos a empresas fornecedoras de serviços de validação cronológica (ex: MULTICERT ou DIGITALSIGN) ou diretamente às empresas gestoras de plataformas eletrónicas de contratação pública (atuando como revendedores de selos).

Lista de preços de selos temporais (à data desta nota informativa):

Fornecedor	Preços dos selos	Informação pública
DIGITALSIGN	100 selos = 59,00€ 500 selos = 260,00€	https://www.digitalsign.pt/pt/certificado-digital/selos-temporais/ts
MULTICERT	50 selos = 27,50€ 100 selos = 37,50€ 500 selos = 175,00€	https://www.multicert.com/pt/products/desmaterializacao/mstamp-selos-temporais/

Revendedor	Preços dos selos	Informação pública
ACINGOV	90 créditos ou selos = 126,00€	https://www.acingov.pt/acingovprod/2/index.php/zonaPublica/zona_publica_c/indexServicos
ANOGOV	50 selos = 150,00€ 200 selos = 280,00€ 500 selos = 500,00€	http://www.anogov.com/
GATEWIT	25 créditos ou selos (só ajustes diretos) = 240,00€ 30 créditos ou selos = 324,00€ 55 créditos ou selos (só ajustes diretos) = 288,00€ 65 créditos ou selos = 480,00€ 125 créditos ou selos (só ajustes diretos) = 588,00€ 150 créditos ou selos = 744,00€ 250 créditos ou selos = 852,00€ 350 créditos ou selos = 960,00€ 550 créditos ou selos = 1152,00€ 1000 créditos ou selos = 1356,00€ 3000 créditos ou selos = 3012,00€	https://www.compraspublicas.com/index.php?a=onlineStore
MIROMA	50 selos = 150,00€ 200 selos = 280,00€	http://www2.compraspt.com/
SAPHETY	100 créditos ou selos = 29,00€ 500 créditos ou selos = 149,00€ Nº ilimitado de selos = 325,00€	http://campaigns.saphety.com/selos-temporais-creditos.html
VORTAL GOV	100 selos = 39,00€ 500 selos = 179,00€	http://portugal.vortal.biz/certificados-selos_page_4691

Notas: Os selos têm validade de 12 meses, salvo os revendidos pelas empresas ANO e MIROMA, cuja validade é de 24 meses.

Aos preços assinalados acresce IVA.

Tenha o cuidado de verificar periodicamente, nos respetivos portais, se estes preços sofrem alterações.

2 – Posso usar os selos temporais em qualquer uma das plataformas eletrônicas de contratação pública?

Sim. Os selos temporais são obrigatoriamente interoperáveis, isto é, podem ser utilizados em qualquer das plataformas eletrônicas de contratação pública, independentemente do respetivo vendedor (fornecedor ou revendedor). Tal significa que, por exemplo, um concorrente que adquiriu um pacote de 50 selos pode utilizar parte deles na plataforma A e o restante na plataforma B ou C.

3 – Quais os atos que exigem a aposição de selos temporais, por parte dos candidatos ou concorrentes?

Aos candidatos/concorrentes apenas pode ser exigida a aposição de selos temporais nos atos previstos no artigo 55.º da Lei nº 96/2015, de 17 de agosto, nomeadamente no ato de submissão da candidatura ou da proposta.

São ainda ser exigidos selos temporais nos seguintes atos praticados pelos candidatos/concorrentes (caso existam):

- a) Solicitação de esclarecimentos sobre as peças do procedimento,
- b) Pronúncia de candidato ou concorrente em sede de audiência prévia;
- c) Apresentação de reclamações e impugnações.

Ao concorrente a quem for adjudicada a proposta vencedora (adjudicatário), é ainda exigida a aposição de selos temporais nos atos relativos a:

- a) Aceitação expressa ou reclamação à minuta do contrato;
- b) Apresentação dos documentos de habilitação;
- c) Apresentação de comprovativo da prestação de caução.

Caso alguma destas determinações não esteja a ser cumprida, informe-nos:

geral@impic.pt

08.04.2016

O Presidente do Conselho Diretivo do IMPIC, I.P.

**Fernando José de
Oliveira da Silva**

Assinado de forma digital por
Fernando José de Oliveira da
Silva

Dados: 2016.04.08 17:13:31
+01'00'

Fernando Oliveira Silva